

COMUNICADO COMAS – SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº 28/ 2012.

THIAGO SZOLNOKY B. FERREIRA CABRAL, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO II DO ARTIGO 27 E INCISO I DO ARTIGO 06, COMUNICA QUE CONFORME PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 40 DO CAPITULO X DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 528 DE 04 DE MARÇO DE 2011, O PROTOCOLO TEMPESTIVO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BEM COMO OS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS SERVE COMO PROVA DE REGULARIDADE E VALIDADE DE INSCRIÇÃO ATÉ O JULGAMENTO E DECISÃO FINAL DO PROCESSO NA PLENÁRIA.